

Prefeitura Municipal de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº. 3.581, de 31 de julho de 2013.

"Abre Crédito Suplementar, aponta recurso".

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 Secret. da Saúde e Meio Ambiente.

Unidade....: 06 Departamento De Meio Ambiente

18.541.0063.2052 Manutenção Das Atividades Do Departamento



Prefeitura Municipal de Taquari Estado do Rio Grande do Sul

3.3.90.390000000 Outros Serv. De TercPes. Jurídica
Órgão: 07 Secretaria De Obras E Saneamento
Unidade: 01 Serviços Urbanos
15.452.0057.2033 Manutenção Dos Serv.Urbanos
3.3.90.390000000 Outros Serv. De TercPes. Jurídica
Á ~ 07 9
Órgão: 07 Secretaria De Obras E Saneamento
Unidade: 01 Serviços Urbanos
15.452.0069.1032 Asfaltam., Recup.E Calcamento De Ruas
4.4.90.5100000000 Obras E Instalações
Órgão: 09 Secret.De Desenvolv.Econ.Social E Turis.
Unidade: 01 Sec.Desen.Economico Social E Turismo
04.695.0094.2043 Incentivo A Micro E E Pequena Empresa
3.3.50.4100000000 Contribuições
Órgão: 02 Gabinete Do Prefeito
Unidade: 01 Secretaria Geral
04.122.0010.2003 Manut. Das Ativ. Do Gabin.Do Prefeito
3.3.90.390000000 Outros Serv. De TercPes. Jurídica
3.3.90.3300000000 Passagens E Desp. c/ Locomoção
Órgão: 05 Secretaria Da Fazenda
Unidade: 01 Secretaria Da Fazenda



Prefeitura Municipal de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a tendência de excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.000.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 31 de julho de 2013.

Emanuel Hassen de Jesus Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos

Esta Lei foi publicada no site da Prefeitura www.taquari-rs.com.br, em 31/07/2013.